

A P R O V A D O

EM 13 / 09 / 95

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

VOTAÇÃO

Ass. Recepção

Indicação no. 006 /95

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja asfaltadas as principais vias públicas da nossa cidade.

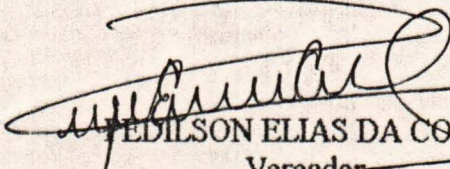
JUSTIFICATIVA

Noto que tem havido um certo descuido da parte do Poder Executivo no que diz respeito à infra estrutura urbanística da cidade de Lagoa da Confusão, especialmente quanto à pavimentação asfáltica das principais ruas da cidade. Recebo constantemente, não só dos moradores, mas também das pessoas que vêm a nossa cidade, reclamações relativas ao péssimo estado de conservação das ruas, impedindo a trafegabilidade normal dos veículos. Não bastasse a excessiva quantidade de quebra-molas construído sem obediência a critérios técnicos.

Não poderia deixar de observar também, que mesmo à época da seca as ruas encontram-se neste estado, quando vierem as chuvas, naturalmente ficarão mais prejudicadas ainda.

Portanto, urge de imediato, que sejam tomadas as providências necessárias a nossa indicação.

Sala das sessões 08 de setembro de 1995.


EDILSON ELIAS DA COSTA
Vereador